

88/10/10

URA
13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

PORTARIA N. 19 DE 04 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM – Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 140 § 2º Lei n. 427 de 30 de Maio de 1975, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento no período 20 de Fevereiro de 2002 a 20 de Fevereiro de 2003 à servidora, **MARIA APARECIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de P1, símbolo de vencimento NM-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2002.

Minas Novas, 04 de Março de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º 251 02
DATA 04/03/02
16:30
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 